



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

N.	ORGANIZAÇÃO				IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				ANÁLISE DOS RISCOS - INERENTE					AVALIAÇÃO DOS RISCOS - RESIDUAL								TRATAMENTO DOS RISCOS					
	UNIDADE	Objetivo da Unidade	Processo/Modalidade	Objeto Contratual	Riscos	Fontes / Causas	Consequência	Descrição do Riscos	Categoria do Risco	Probabilidade	Impacto	P	I	Nível de Risco Inerente	Descrição do Controle	Avaliação do Controle	Probabilidade	Impacto	P	I	Nível de Risco Residual		Tratamento	Ação	PRAZO	Responsável	
					Riscos Identificados na Lista de Verificação e outros.	Registre as causas do risco	Registre os impactos caso aconteça o risco			(sem controles)	(sem controles)			NRI	Existente	Existente					NRR						
1	Instituto de Contas	Promover a educação corporativa, o aperfeiçoamento profissional e o desenvolvimento de competências dos membros e servidores do TCE/TO, gestores públicos, servidores dos órgãos jurisdicionados e sociedade em geral, no interesse superior da Administração Pública	Inexistibilidade	Contratação da empresa HCL Treinamentos e Consultoria Ltda. para realização da palestra "Aposentadoria: uma fase da vida que vale a pena viver com planejamento e propósito!", ministrada pela palestrante Cristina Prestes, prevista para o dia 03 de setembro de 2026, com duração de até 1 hora de duração, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na modalidade presencial, para atender aos participantes do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil.	Contratação que não atende a necessidade ou propósito real a que se destina.	Erro na execução e entrega dos serviços	Servidores não capacitados conforme demanda.	Contratação (des) que não atende (m) a (s) necessidade (s) ou propósito real da organização	Riscos Operacionais	2 Pouco Provável	2 Muito Baixo	2	2	4	Baixo	É realizada uma análise minuciosa da proposta considerando o objetivo, o conteúdo mínimo necessário, a sequência de ensino aprendizagem, as estratégias de ensino e os recursos ou meios adequados para sua implementação, além da quantidade de vagas, custo benefício e qualidade da oferta.	Satisfatório	2 Pouco Provável	1 Baixo	2	1	2	Muito Baixo	Reduzir	Realizaremos uma análise da proposta e da documentação, assim comum acompanhamento pedagógico rigoroso durante todo o curso. Isso incluirá a supervisão constante do andamento do programa de treinamento, garantindo que os conteúdos sejam ministrados de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos. Ao término da ação, procederemos com uma avaliação de reação, buscando a opinião e feedback dos participantes para determinar se o curso não apenas atendeu, mas também superou as expectativas e objetivos estabelecidos. Essa avaliação será valiosa para aprimorar futuros cursos e assegurar um contínuo desenvolvimento de nossas capacidades.	Dentro do período determinado para a contratação, estaremos seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos e conduzindo todas as etapas do processo de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.	ISCON/COFAP
2	Instituto de Contas	Promover a educação corporativa, o aperfeiçoamento profissional e o desenvolvimento de competências dos membros e servidores do TCE/TO, gestores públicos, servidores dos órgãos jurisdicionados e sociedade em geral, no interesse superior da Administração Pública	Inexistibilidade	Contratação da empresa HCL Treinamentos e Consultoria Ltda. para realização da palestra "Aposentadoria: uma fase da vida que vale a pena viver com planejamento e propósito!", ministrada pela palestrante Cristina Prestes, prevista para o dia 03 de setembro de 2026, com duração de até 1 hora de duração, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na modalidade presencial, para atender aos participantes do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil.	Dificuldade na análise custo-benefício	Entrega dos serviços em descompasso com a necessidade verificada	Servidores não capacitados conforme demanda.	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes	Riscos Legais Regulatórios	2 Pouco Provável	2 Muito Baixo	2	2	4	Baixo	Atenção à Lei 14.133/21, especialmente no que se refere a identificação do notório saber e qualificação técnica do ministrante/palestrante para atender a demanda de qualificação profissional.	Satisfatório	2 Pouco Provável	1 Baixo	2	1	2	Muito Baixo	Reduzir	Será realizado um levantamento de mercado e analisada as propostas de diversas empresas para determinar qual delas melhor atenderá às nossas necessidades. Nossa abordagem consistirá em desenvolver propostas exclusivas, especificamente direcionadas a atender os requisitos deste Tribunal. Além disso, será conduzido uma análise minuciosa da documentação, incluindo os Atestados de Capacidade Técnica da empresa e da instrutora, bem como a comprovação da formação da instrutora e outras documentações relevantes, com o objetivo de verificar a notória especialização dos envolvidos.	Dentro do período determinado para a contratação, estaremos seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos e conduzindo todas as etapas do processo de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.	ISCON/COFAP



Documento assinado eletronicamente por ANTONIA PRICYLLA LIMA MATOS, COORDENADOR(A) EM SUBSTITUIÇÃO, em 18/08/2026, às 15:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.to.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador 1032126 e o código CRC EB9F2822.